



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38237/2023**

**1. OBJETO**

**CRENCIAMENTO DE PRESTADOR PRIVADO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONTEMPLANDO OS HOSPITAIS: HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA (HPSMHMP); HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI (HPSMMP); HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO (HRDVZ); HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO (HGM); ASSIM COMO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA 24HORAS) DASAC E DAICO e SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (PROGRAMA MELHOR EM CASA), INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESULTADOS ONLINE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA.**

**2. DA MOTIVAÇÃO**

Considerando que os exames complementares visam trazer informações que vão além dos dados colhidos por meio da anamnese e do exame físico realizado pelo profissional de saúde, sendo que os exames laboratoriais são ferramentas valiosas para determinar a condição de saúde de um paciente, auxiliar no diagnóstico de diversas doenças e apontar problemas no funcionamento de vários órgãos do corpo humano;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza atendimentos em todos os níveis de atenção, contemplando a ação em vários programas, seguindo protocolos de exames do Ministério da Saúde;

Considerando o Programa da Atenção Primária à Saúde-APS, ora denominado “HIPERDIA”(hipertensão e diabetes) e que as doenças cardiovasculares constituem principal causa de morbimortalidade na população, com elevada repercussão na Urgência e Emergência em suas linhas de cuidado prioritárias (a saber: traumatologia, doenças cardiovasculares e doenças cérebro vasculares) levando com frequência à invalidez parcial ou total do indivíduo, com graves repercussões para o usuário, sua família e à sociedade;

Considerando que a saúde é um direito de todos previsto na Constituição brasileira, cabendo às três esferas de governo a responsabilidade por essa assistência e visando dar continuidade na execução dos exames de análises clínicas, permitindo a avaliação dos sintomas e colaborando na elucidação da patologia e no acompanhamento do tratamento, torna-se indispensável ao município a contratação de empresa especializada na realização dos respectivos exames.

Dentro deste contexto, faz-se urgente a complementariedade dos serviços médicos com a contratação dos prestadores descritos no Edital.

**3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço estimado da contratação foi obtido através da Tabela Sigtap, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média, a importância de R\$ 16.745.993,80 (Dezesseis milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos). Os recursos para a referida contratação serão provenientes do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

#### **4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de Credenciamento do Edital de Chamada Pública nº 013/2024, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PRESTADOR PRIVADO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONTEMPLANDO OS HOSPITAIS: HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL HUMBERTO MARADEI PEREIRA (HPSMHMP); HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI (HPSMMP); HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO (HRDVZ); HOSPITAL GERAL DE MOSQUEIRO (HGM); ASSIM COMO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS (UPA 24HORAS) DASAC E DAICO e SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (PROGRAMA MELHOR EM CASA), INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESULTADOS ONLINE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA.**

Belém-PA, 29 de Outubro de 2024.

---

Secretário Municipal de Saúde